



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16322 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

AS INFLUÊNCIAS DOS PROCESSOS DE MERCADO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: EDU-BUSINESS, EDTECHS E AS DISPUTAS NO CAMPO EDUCACIONAL

Regina Alice Rodrigues Araujo Costa - UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Adriège Matias Rodrigues - UFPB - Universidade Federal da Paraíba

AS INFLUÊNCIAS DOS PROCESSOS DE MERCADO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: *EDU-BUSINESS*, *EDTECHS* E AS DISPUTAS NO CAMPO EDUCACIONAL

1 INTRODUÇÃO

Ball (2014) pontua que a mobilização das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) voltada para o contexto de interesse comercial no âmbito das políticas educacionais remonta ao final da década de 1990, em articulações de parcerias público-privadas (PPP) na Índia. Nesse contexto, a tecnologia da informação era vista por elaboradores de política na Índia como a solução para a melhoria da qualidade da educação em escolas financiadas pelo Estado. Nesta ocasião, o mercado de TDIC nas escolas era grande e crescente (não só na Índia), e o clima de política era incentivar a participação das empresas no ensino público como forma de “melhorar” a qualidade da educação (BALL, 2014).

No livro ‘Educação Global S.A.’, Ball (2014) retrata uma série de articulações que configuram uma paisagem neoliberal de empreendimentos cada vez mais complexa, mobilizada através de “nova filantropia”, articulações de PPP, com o intuito de oferecer soluções práticas, de baixo custo, inovadoras, além da

monitorização e ferramentas de avaliação. O papel da TDIC nesse panorama é significativo, pois articula aplicativos, pacotes de aprendizagem online e ferramentas de avaliação, assim, as organizações desenvolvem marcas, ferramentas e métodos registrados que se apresentam como pacotes de ferramentas de ensino, materiais curriculares e pedagógicos.

Assim, Ball (2014) observa que há um alcance global do *edu-business* (negócios em educação, que estão sujeitos aos mesmos processos de mercado e de negócios como outras empresas, se concentram em construir grandes conglomerados de educação e de informação, além de serem absorvidos por empresas de serviços profissionais e de gestão genéricos), esses grupos procuram nas políticas educacionais novas oportunidade de negócio.

No panorama brasileiro, a Distrito (2024) pontua que na América Latina, o Brasil concentra quase 70% das *startups edtech*. Por isso, consideramos de extrema relevância acompanhar o cenário do *edu-business*, de maneira que focalizamos na evolução exponencial de *edtechs* no cenário educacional brasileiro. Dessa maneira, apresentamos a seguinte problemática: Qual a correlação do *edu-business* e das *edtechs* com a indústria global de educação e quais os seus reflexos nas políticas educacionais brasileiras?

Assim, o objetivo do trabalho é compreender a correlação do *edu-business* e das *edtechs* com a indústria global de educação, bem como seus reflexos nas políticas educacionais brasileiras. Para isso, nos valem dos estudos teóricos de Ball (2014), Williamson e Hogan (2021), e embasamos nossas discussões em abordagem qualitativa, subsidiada pela análise documental dos relatórios da Distrito (2024), Abstartup (2023) e Cieb (2021).

Como resultados, verificamos que o processo de expansão das *edtechs* têm implicado na proeminência de instituições privadas voltadas para o cenário educacional, com apoio e financeirização de grupos empresariais, que demonstram discursos voltados para soluções em geral, soluções tecnológicas, empreendedorismo, inovação na forma de ensinar, implementação de IA na educação, dentre outros. Esse processo se dá ao mesmo tempo em que a educação brasileira se encontra em disputa, em virtude dos processos ligados ao Novo Ensino Médio, além de outras políticas de utilização das ferramentas de inteligência artificial para atuar na produção de aulas, como aconteceu no estado de São Paulo.

2 A EXPANSÃO DE EDTECHS NO BRASIL

Compreendemos que a expansão do *edu-business* se dá amparado em um processo de indústria global da educação, fenômeno que vem se estendendo avassaladoramente em escala global nas primeiras décadas do século XXI. A partir de Amaral, Steiner-Khamsi e Thompson (2019), compreendemos a indústria da educação como produto da mercantilização da educação e do envolvimento das grandes empresas em escala global nesse processo, alicerçada na economia neoliberal difusa globalmente, que tem como aspectos essenciais no cenário educacional: a economização (tradução das ações educacionais em linguagem economicista), marquetização, privatização, mercantilização (transformação da educação de um bem público em mercadoria submetida ao jogo do mercado) e financialização (tratar a educação como objeto de investimento e meio para obter lucro) (BRYAN, 2022).

Em um panorama global, temos que os ‘fornecedores’ digitais privados expandiram-se rapidamente nos sistemas de ensino como parte dessa indústria de educação global (AMARAL; STEINER-KHAMSÍ; THOMPSON, 2019), de maneira que empresas privadas, agências de consultoria, grupos políticos, atores de mercado, *think tanks* e outras organizações, estão a criar novos mercados digitais para serviços e produtos no ensino, remodelando assim a educação, as subjetividades e as próprias políticas educacionais para atuarem de formas mais semelhantes às do mercado.

Além disso, durante a pandemia de COVID-19, o estado de emergência sanitária culminou na crise do encerramento em massa, o que implicou nas adaptações de instituições de ensino para a promover a aprendizagem online. Entretanto, apesar dos benefícios propiciados pelas TDIC nesse contexto, temos que tal atuação culminou em um terreno propício para tentativas de atores privados e organizações comerciais com o intuito de reconfigurar o ambiente educacional, sem interlocução com a comunidade educacional (WILLIAMSON; HOGAN, 2021).

No cenário brasileiro, esse modo de organização de serviços, produtos e soluções tecnológicas tem se desenvolvido, sobretudo através de criação de *startups* voltadas para a educação, o que se denomina *edtech*. A Associação Brasileira de *Startups* (ABStartups), define que a *startup* é uma empresa que nasce a partir de um modelo de negócio ágil e enxuto, capaz de gerar valor para seu cliente (ABSTARTUP, 2023). Tem por intuito oferecer uma solução escalável, replicável e inovadora para o mercado e, para isso, usa a tecnologia como ferramenta central (CIEB, 2021).

Ainda para a ABStartups, *edtech* representa uma categoria de empresa que se vale do uso de alguma forma da tecnologia (o que significa a aplicação sistemática de conhecimento científico para tarefas práticas) e da tecnologia como facilitadora de processos de aprendizagem e aprimoramento dos sistemas

educacionais, gerando efetividade e eficácia (CIEB, 2021), sendo compreendida como uma espécie de *startup* com foco em educação.

A partir dessas conceituações, como compreender a atuação dessas *edtechs* no Brasil? De acordo com o *Edtech Report* (DISTRITO, 2024), ao considerar a distribuição de *startups* de *EdTech* por país na América Latina, temos que o Brasil concentra 68,93% de *startups* de educação, o que representa o total de 898 empresas. Além disso, o Brasil acumulou de 2018 a 2024, U\$ 475,6 milhões em investimentos, cerca de 78,6% do total investido na América Latina.

Dentre outros dados levantados, nos chamou a atenção as *startups* mapeadas de acordo com as seguintes categorias: plataformas de ensino, ferramentas de estudo, gestão educacional e foco no ensino, viabilização do ensino.

O estudo intitulado “Mapeamento Edtech 2022 Investigação sobre as tecnologias educacionais no Brasil” (ABSTARTUPS, 2023), demonstrou a atuação das *edtechs* nos segmentos educacionais: cursos livres, cursos preparatórios, ensino infantil (de acordo com a própria categorização feita pela Abstartups, dada a particularidade das soluções, ela é apresentada separadamente da educação básica), ensino básico, ensino superior, educação corporativa e idiomas.

Quanto aos recursos educacionais digitais operados por essas *edtechs*, temos conteúdos e ferramentas que vão desde *softwares* de sistema de gestão educacional, gerenciamento de sala de aula, ambientes virtuais de aprendizagem e outras plataformas educacionais, até cursos online, ferramentas de apoio à gestão, jogos educativos e etc. (DISTRITO, 2024).

A partir desses dados, no próximo tópico discutiremos acerca das implicações da indústria global da educação no âmbito das políticas educacionais brasileiras.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA

A partir dos relatórios elaborados pela Distrito, temos nas *edtechs* a proeminência de desenvolvimento de instituições privadas voltadas para o cenário educacional, com apoio e financeirização de grupos empresariais de outros segmentos, que tem demonstrado discursos como de “soluções em geral”, “soluções tecnológicas”, “conhecimento especializado”, “curadoria”, “empreendedorismo”, “*soft skills*”, “inovação na forma de ensinar como possibilidade de melhorar os resultados ou o acesso à educação” (DISTRITO, 2020).

Já nos estudos da Abstartups (2023), temos o foco de desenvolvimento das edtechs para incentivos à educação financeira e a defesa de instituições financeiras com papel educador, *edutainment*, preparação de novas gerações para o mercado de trabalho, implementação de IA na educação, com ênfase nas possibilidades de uso de *chatbots* no âmbito do processo de ensino-aprendizagem. Cabe ressaltar que em abril de 2024, repercutiram diversas notícias acerca da utilização de uma ferramenta de inteligência artificial, o *chatgpt*, por parte do governo de São Paulo, para atuar na produção de aulas voltadas a alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública de ensino (UOL, 2024).

O estado de São Paulo já havia protagonizado outra polêmica de natureza similar no ano de 2023, ao adotar a distribuição de livros digitais com erros graves, dentre as falhas, estão as informações de que “a Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil em 1888, foi assinada por Dom Pedro II, e que a cidade de São Paulo tem praia” (CBN, 2023).

Williamson e Hogan (2021) observam que esses enquadramentos de IA são partilhados por grandes corporações tecnológicas globais, agências de ensino superior, líderes empreendedores, filantropias de risco, investidores e gestores de ativos em *edtech*; organizações internacionais, incluindo a OCDE, o Banco Mundial e o Fórum Económico Mundial; dentre outros, que estão a construir ambientes pedagógicos robotizados nos quais funções essenciais do ensino, como a observação do progresso dos alunos, o fornecimento de *feedback*, o apoio ao desenvolvimento intelectual e a avaliação, são cada vez mais delegadas ou aumentadas por tecnologias automatizadas de IA.

No âmbito das políticas educacionais brasileiras, não é recente a utilização das TDIC para mobilizar a entrada do setor privado na educação. Rossi, Bernardi e Uczak (2013) analisam como o Ministério da Educação legitimou de 2009 a 2011, através do Guia de Tecnologias, as parcerias público-privadas para fomentar novas tecnologias, que na verdade se materializavam como instrumentos prontos, replicáveis e padronizados, que afirmam resolver os problemas com pouca ou nenhuma participação do professor. Os autores também asseveram que tais parcerias contradizem os princípios e fins da educação nacional estabelecidos na lei de diretrizes e bases, além disso, que a intervenção de empresas no âmbito pedagógico, de formação de professores e validação das grades curriculares e dos diplomas, constitui uma pressão da lógica do mercado de trabalho sobre a esfera educativa.

Na atualidade, é importante demarcar que esse processo de expansão exponencial das *edtechs*, se dá em um contexto educacional extremamente em disputa, uma vez que desde o ano de 2016, a Reforma do Ensino Médio (BRASIL, 2017), que dentre inúmeras alterações substanciais referente a essa etapa da

educação básica, prevê a possibilidade de realizar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento. Em seguida, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2018), chancelam que as atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total dessa etapa, podendo expandir para até 30% (trinta por cento) no ensino médio noturno. Não por acaso, *edtechs* (como é o caso da Nova Escola) e outras fundações e instituições privadas têm influenciado o processo de implementação e as discussões sobre as alterações do Novo Ensino Médio (BRASIL, 2023).

Desse modo, Gonçalves (2022), pondera um aspecto que merece grande atenção, a expansão das *edtechs* se constrói a partir do discurso, por um lado da escola como uma instituição em crise e desatualizada e, por outro, da capacidade das tecnologias digitais para modernizá-la. Assim, são apresentados produtos e serviços com soluções capazes de aumentar a eficiência institucional, melhorar a qualidade do ensino, despertar o interesse e estimular o engajamento de alunos, inovar o ensino-aprendizagem, estimular a criatividade, desenvolver competências, etc. Esses discursos se aproximam da lógica de governança teorizada por Brown (2015), que tem por finalidade apresentar soluções gerenciais orientadas por consenso para os problemas, quando na verdade, tem como seu oposto manobra partidária ou intermediação de políticas, pluralismo de grupos de interesse, conflito e luta de classes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos que o atravessamento da tecnologia na educação e no processo de ensino-aprendizagem não é necessariamente prejudicial ao propósito de uma educação pública, gratuita e de qualidade. Porém, a atual (re)imaginação da educação pelas organizações privadas, e a sua instanciação em tecnologias comerciais, deve ser combatida com imaginários alternativos robustos, críticos e baseados em investigação, centrados no reconhecimento do propósito da educação enquanto um direito social, regida por princípios constitucionais, tais como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender e ensinar; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais da educação escolar; gestão democrática do ensino público, na forma da lei; garantia de padrão de qualidade e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Outro ponto que merece destaque, é que a influência dessas redes privadas

na educação pública (parcerias público-privadas, novas filantropias, etc.), ou ainda a mera comercialização dessas soluções, implicam em um processo podem corroer os objetivos fundamentais da educação pública, tais como o desenvolvimento pessoal, a independência intelectual e a orientação social, política e cultural dos estudantes como cidadãos críticos.

Por isso, nesse processo de articulações de *edtechs* e seus valores de mercado, educadores, profissionais da educação, estudantes, sindicatos, associações educacionais e demais agentes que representam a educação brasileira, devem dedicar-se à identificação de práticas e abordagens representativas, eficazes, plurais, inclusivas, contrariando, assim, a imposição de modelos comerciais que se concentram principalmente nas margens de lucro ou em práticas pedagogicamente questionáveis e/ou desenvolvidas por agentes de mercado de forma unilateral, e desenvolvendo imaginários alternativos que possam ser concretizados através da deliberação e ação coletivas.

No âmbito acadêmico, suscitamos a necessidade de indagações que devem ser exploradas no campo de pesquisa, quais sejam: A expansão das IA's e da tecnologia preditivas desafiam a autonomia pessoal e a liberdade docente?; A ascensão de *edtechs* reforça o cenário de envolvimento privado e comercial na educação?; Quais as limitações éticas do desenvolvimento de tecnologias educacionais?; Os programas educacionais baseados na digitalização e algoritmização que vêm sendo projetados e implementados pela indústria global da educação são meios neutros que visam apenas a servirem de novos instrumentos de apoio à gestão e ao processo de ensino-aprendizagem?; A expansão de *edtechs* podem implicar em um retrocesso pedagógico?

Das questões aqui suscitadas, denota-se que o avanço das *edtechs* e as implicações dos processos de mercado na educação brasileira, espraia-se não só no campo das políticas educacionais, mas reflete na formação de professores, trabalho docente, questões curriculares, financiamento da educação, processos de ensino-aprendizagem, avaliação educacional, dentre outros, de maneira que há um campo em disputa, além de se tratar de um processo global de negócios educacionais.

Apesar das limitações das análises aqui construídas, acreditamos que as problematizações suscitadas podem servir para outras discussões mais profundas sobre a temática.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Negócios em educação; Startups; Edtechs.

REFERÊNCIAS

ABSTARTUPS. **Mapeamento Edtech 2022**: Investigação sobre as tecnologias educacionais no Brasil [2023]. Disponível em: <https://abstartups.com.br/mapeamentos-edtech/>. Acesso em: 12 jul. 2024.

AMARAL, Marcelo Parreira do; STEINER-KHAMSI, Gita; THOMPSON, Christiane (Editors). **Researching the Global Education Industry. Commodification, the Market and Business Involvement**. Palgrave Mac Milan: Londres e Nova Iorque, 2019.

BALL, S. J. **Educação Global S.A.**: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRYAN, Newton Antonio Paciulli. DESVELANDO A INDÚSTRIA GLOBAL DA EDUCAÇÃO. **Rev. Exitus**, Santarém, v. 10. 2020. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602020000100403&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 jul. 2024.

CBN. **Governo de São Paulo distribui livros digitais com graves erros no conteúdo** [2023]. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/418369/governo-de-sao-paulo-distribui-livros-digitais-com.htm>. Acesso em: 10 jul. 2024

CIEB, Centro de Inovação para a Educação Brasileira. **Mapeamento Edtech 2020**: investigação sobre as tecnologias educacionais brasileiras (2021) [recurso

eletrônico]. Disponível em: https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2021/04/Mapeamento-Edtech-2020_web.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

DISTRITO. **EdTech Report**. São Paulo: Distrito, 2024. Disponível em: https://pitchdeck.hypermatic.com/slides/u_ME95SDdTUEVReFZIR29oNGd0UnotbHZktoken=bTRWX0JZdipPjG1iZXY%3D&utm_campaign=edtech_report_2024&utm_medium=6LbpkPxZHCqZEdGCrYzpuTnE6rlhtftfepukIW0Vtkp74b5CS_ifkN5OFBbH0PIx8I0grH. Acesso em: 20 jun. 2024.

DISTRITO. **Edtech Report**. São Paulo: Distrito, 2020. Disponível em: https://materiais.distrito.me/hubfs/cms_files_65883_1608553787EdTech_Report_2020_hsLang=pt-br. Acesso: 10 jun. 2024.

ROSSI, Alexandre José; BERNARDI, Liane Maria Bernardi; UCZAK, Lucia Hugo. Relação público-privada no Programa de Desenvolvimento da Educação: uma análise do plano de ações articuladas. **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado**: implicações para a democratização da educação. PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). Brasília: Liber Livro, 2013.

UOL. **Governo de SP vai usar o ChatGPT na produção de aulas dos ensinos fundamental e médio...** [2024]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/04/17/governo-de-sp-vai-usar-o-chatgpt-na-producao-de-aulas-dos-ensinos-fundamental-e-medio.htm>. Acesso: 10 de jul. 2024.

WILLIAMSON, Ben; HOGAN, Anna. **Pandemic privatisation in higher education: Edtech and university reform**. 2021.